



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
LIDO N. Seção de 25/02/2025 <i>Robécia Gangle</i> SECRETÁRIO (a)	☐ PROJETO DE LEI ☐ INDICAÇÃO ☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☒ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	Nº. 001/2025
PROPONENTE: Marcela Quiñones		

A Vereadora que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, em conformidade com os dispositivos legais. Submete ao Crivo do Plenário este requerimento, e após aprovado segue o expediente: Ao Excelentíssimo Prefeito, Nelson Cintra Ribeiro e ao Secretário Municipal de Saúde a senhora Andreara Castro requerendo as seguintes informações.

Se há algum convênio com alguma clínica ou hospitais. Qual o Profissional que atende os pacientes da Infectologia, e porquê do não atendimento nas consultas agendadas fora da cidade

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores.

Justifica-se o presente requerimento por parte desta Parlamentar, visando levar aos munícipes informações mais precisas e transparentes, e assim sendo venho através deste requerimento e a pedido de alguns pacientes buscar o porquê do não atendimento dos mesmos nas consultas que deveriam estar acontecendo de forma individual em Jardim, assim também respeitando a privacidade de cada paciente, os quais são amparados pela Lei Federal nº14.289, de 03 de Janeiro de 2022. Aproveitando a oportunidade, peço se a possibilidade de uma sala para atendimento sigiloso e exclusivo destes pacientes na saúde, conforme o projeto de lei nº017 de 24 de Outubro de 2022.

APROVADO
Em 25/02/25
Robécia Gangle
SECRETÁRIO (a)

Sala de Sessões, 25 de fevereiro de 2025.

marcela quiñones
Marcela Quiñones
Vereadora- PL